



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Biblioteca - Ministério da Justiça



MJU00059268D17

341.55712
C755T
DEP.LEGAL

Conselho Nacional de
Combate à Pirataria

Ministério de
Justiça



MJ - BIBLIOTECA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



1. III Plano Nacional de Combate à Pirataria (2013-2016)

Em 2004, com a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pirataria (CPI da Pirataria), pelo Congresso Nacional, constatou-se que, vinculada à prática da pirataria, existiam diversas organizações criminosas que formavam uma imensa rede de ilegalidades em cada unidade da federação do Brasil.

Em seu relatório final, a CPI da Pirataria sugeriu a criação de um órgão público de inteligência para articulação e implantação de políticas públicas de combate à pirataria, e que fosse responsável pela formulação de um Plano Nacional de Combate à Pirataria. A Comissão sugeriu que este órgão deveria contar, também, com a colaboração de representantes da sociedade civil organizada de diversos setores.

Por esse motivo, no dia 14 de outubro de 2004, foi criado o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual (CNCP) na estrutura do Ministério da Justiça, tendo em sua composição órgãos do poder público federal e entidades da sociedade civil representando os principais setores prejudicados pela pirataria no país. Em suma, o CNCP é uma entidade governamental composta por representantes do poder público e privado, o que representa uma iniciativa pioneira no mundo no que tange à proteção da propriedade intelectual.

Desde então, o Conselho tem desempenhado um importante papel na elaboração de políticas públicas de enfrentamento à pirataria e demais delitos contra a propriedade intelectual. A partir da articulação entre a sociedade civil organizada e os órgãos do governo federal, estadual e municipal responsáveis pelo *enforcement* das normas de propriedade intelectual, o CNCP se tornou o mais relevante *locus* de discussão e planejamento desse segmento.

Importante ressaltar que o Conselho, atualmente, encontra-se em um novo momento. Passados 4 (quatro) anos da elaboração do Segundo Plano Nacional de Combate à Pirataria (2009-2012), o Conselho passou por uma fase de balanço e reflexão sobre os projetos e as ações realizadas ao final da gestão de 2012, o que culminou na elaboração de um novo plano nacional de combate à pirataria.



1082072

341.65712
C755T
DEP.LEGAL



Em 14 de maio de 2013, foi lançado pelo Ministro da Justiça o “III Plano Nacional de Combate à Pirataria (2013-2016)”, posteriormente publicado por meio da Portaria n.º 2.114, de 24 de maio de 2013. Estruturado sobre três eixos (educacional, econômico e repressivo) e totalizando 19 (dezenove) diretrizes, o CNCP, por intermédio do III Plano, reconhece o caráter dinâmico do fenômeno da pirataria e demais delitos contra a propriedade intelectual, bem como a necessidade de se buscar o aperfeiçoamento constante das ações públicas e privadas que se destinam a lidar com o tema.

A partir do eixo educacional, previram-se projetos que objetivam conscientizar os consumidores e os próprios órgãos públicos a respeito da relevância e da complexidade dos direitos de propriedade intelectual, bem como da necessidade de preservá-los.

No tocante ao eixo econômico, o III Plano contempla propostas que visam fortalecer o ambiente de negócios e a segurança jurídica no Brasil, inclusive no ambiente digital, no que toca aos direitos de propriedade intelectual. A partir dessa vertente de atuação, o CNCP pretende propor políticas públicas e apoiar iniciativas da sociedade civil voltadas à formalização da economia, inclusão social, apoio à gestão da inovação e ao empreendedorismo.

Por fim, o eixo repressivo ou de fiscalização contempla práticas e projetos que propiciem o aperfeiçoamento de medidas de repressão administrativas e penais às infrações contra a propriedade intelectual, que envolvam órgãos públicos de todas as esferas de governo e entidades da sociedade civil.

Dessa forma, com base na abordagem orientada por projetos, o CNCP veio consolidando, paulatinamente, a visão de que a pirataria e os demais delitos contra a propriedade intelectual devem ser enfrentados não apenas pelo viés repressivo, mas também com medidas econômicas e educativas ou preventivas, que devem ser pensadas e articuladas em conjunto, com a participação tanto de entidades públicas quanto privadas. Trata-se, portanto, de um problema extremamente complexo e que não pode estar limitado a uma abordagem unilateral.





2. Principais atividades desenvolvidas em 2013

Tendo como meta a implantação das diretrizes que compõem o “III Plano Nacional de Combate à Pirataria (2013-2016)”, foram desenvolvidas pelo CNCP, ao longo de 2013, os projetos relacionados abaixo.

2.1 Cidade Livre de Pirataria

O projeto tem como meta municipalizar o combate à pirataria e ao comércio ilegal por meio de um acordo de cooperação interinstitucional que incentive as Prefeituras a criarem estratégias locais de cunho econômico, preventivo ou de conscientização e de repressão aos delitos contra a propriedade intelectual. O objetivo do Cidade-Livre de Pirataria é que as cidades participantes assumam ativamente o combate à pirataria, desenvolvendo ações em conjunto com instituições municipais, estaduais e federais, além de representantes da sociedade civil. Assim, todas as medidas antipirataria, como fiscalização, operações para apreensão de produtos, campanhas de conscientização e medidas de incentivo à formalização do comércio, entre outras, passam a ser trabalhadas de forma integrada e coordenadas pela prefeitura, o que garante mais eficácia e melhores resultados locais.

Em cada cidade, o projeto se desenvolve de maneira singular, aproveitando as iniciativas e experiências locais. Em 2013, o foco do CNCP foi firmar acordos de cooperação com todas as cidades-sede da Copa do Mundo FIFA 2014, sendo que até dezembro foram assinados acordos com as seguintes cidades: São Paulo, Curitiba, Belo Horizonte, Brasília, Rio de Janeiro, Osasco, Salvador, Manaus, Cuiabá, Vitória e Porto Alegre.

2.2 Capacitação de agentes públicos

Este projeto representa um desdobramento do projeto “Cidade Livre de Pirataria”, na medida em que em todas as cidades que estabelecem a cooperação interinstitucional, o Conselho pretende promover o evento de capacitação de agentes públicos locais. As capacitações são treinamentos voltados aos agentes públicos que atuam na parte repressiva e de fiscalização (policiais, guardas municipais, fiscais da fazenda, agentes das prefeituras),





fornecendo-lhes informações técnicas sobre uma gama variada de produtos (tênis, óculos, medicamentos, roupas, software, entre outros), possibilitando aos agentes identificarem com mais agilidade e eficiência se determinado item é original ou pirata.

Em 2013, foram realizados 4 (quatro) cursos de capacitação nas cidades de Salvador, Cuiabá, Manaus e Porto Alegre, servindo a um público de, aproximadamente, 400 agentes públicos estaduais e municipais.

2.3 Prêmio Nacional de Combate à Pirataria 2013 (PNCP 2013)

O PNCP 2013 tem como objetivo reconhecer e premiar entidades públicas e privadas com atuação destacada no enfrentamento à pirataria e outros delitos contra a propriedade intelectual que realizaram ações de combate à pirataria e ao mercado ilegal em qualquer localidade do Brasil, no período de agosto de 2012 a setembro de 2013.

Estruturado sobre 3 (três) eixos (projetos educacionais, econômicos e repressivos), o PNCP 2013 também se preocupou em reconhecer os esforços locais com a entrega de prêmios aos chamados “destaques regionais”. Com isso, espera-se que as ações premiadas sirvam como referência (“melhores práticas”), contribuindo para a intensificação do enfrentamento dessa problemática por órgãos públicos e privados e por entidades não governamentais.

Os premiados de 2013 foram escolhidos por uma Comissão Julgadora formada pelo Presidente e Secretário Executivo do CNCP, respectivamente, Flávio Croce Caetano e Rodolfo Tsunetaka Tamanaha, além de autoridades notoriamente conhecedores do tema acerca do enfrentamento da pirataria, a saber: Vanessa Grazziotin, Senadora; Sidnei Beneti, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; Eunice Carvalhido, Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais; Luis Carlos Furlan, ex-Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e empresário; e Guilherme Campos, Deputado Federal.



No dia 03 de dezembro de 2013, data em que se realiza o “Evento de Mobilização em Comemoração ao Dia Nacional de Combate à Pirataria”, ocorreu a entrega do PNCP 2013 para as seguintes entidades:

Eixo Econômico

Ouro: Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES)

Prata: Delegacia de Crimes contra a Propriedade Imaterial de Pernambuco

Eixo Educacional

Ouro: Câmara Americana de Comércio (AMCHAM)

Prata: Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita (SINDIRECEITA)

Eixo Repressivo

Ouro: Associação Brasileira de Automação (GS1)

Prata: Departamento da Polícia Rodoviária Federal (DPRF)

Bronze: Câmara de Dirigentes Lojistas de Salvador (CDL Salvador)

Além deles, houve a premiação dos seguintes “destaques regionais”:

Eixo Educacional

Sudeste: Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - FIRJAN

Norte: Delegacia Sindical dos Analistas-Tributários da Receita do Amazonas

Centro-Oeste: Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Eixo Repressivo

Sudeste: Superintendência da Receita Federal na 8ª Região Fiscal – SRRF 08/DIREP

Centro-Oeste: Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal – SEOPS

2.4 Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas

O Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas é um projeto do CNCP desenvolvido em parceria com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, e normatizado pela Resolução nº 1, de 2 de dezembro de 2013, do Ministério da Justiça.

Trata-se de um sistema de informação que visa otimizar e tornar mais eficiente os procedimentos fiscais e administrativos em casos em que haja indícios de contrafação de

produtos apreendidos, através de um acesso exclusivo às bases de dados da autarquia federal por parte dos agentes de fiscalização, que poderão acessar um cadastro específico de representantes de marcas, por seguimento de atividade, facilitando os trabalhos de perícia, obtenção de representações e documentos para fins de instauração de inquérito policial ou termo circunstanciado, entre outras medidas de combate à pirataria.

O projeto piloto foi lançado no dia 03 de dezembro de 2013, durante o “Evento de Mobilização em Comemoração ao Dia Nacional de Combate à Pirataria”, e já se encontra em fase de implementação pelo INPI nas 12 cidades-sede da Copa do Mundo FIFA 2014.

O diretório pode ser visualizado no site: <http://www.inpi.gov.br/portal/login/cedpi>.

2.5 Cartilha Contra a Pirataria nas Licitações Públicas

A cartilha foi elaborada pelo CNCP em conjunto com o Fórum Nacional de Combate à Pirataria (FNCP) e apresenta recomendações objetivas para que os órgãos públicos (federais, estaduais e municipais) adotem precauções legais tanto no momento da elaboração do edital de licitação, quanto do recebimento das mercadorias adquiridas, de forma a evitar a aquisição e recebimento de produtos que violem os direitos de propriedade intelectual.

As definições de conceitos e sugestões de cláusulas editalícias apresentadas na Cartilha pautam-se na Lei Geral de Licitações (Lei 8.666/93), bem como na Lei 12.846, de 01 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

A referida Cartilha foi lançada no dia 03 de dezembro de 2013, durante o “Evento de Mobilização em comemoração ao Dia Nacional de Combate à Pirataria”, do CNCP, e a sua distribuição será feita junto aos órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, especialmente para aqueles responsáveis pelos procedimentos licitatórios e recebimento dos produtos adquiridos.

2.6 Radiografia da Pirataria

De acordo com o inciso III, do art. 2º do Decreto 5.244, de 14 de outubro de 2004, para cumprir sua missão de elaborar as diretrizes para a formulação e proposição de políticas públicas para o combate à pirataria, à sonegação fiscal dela decorrente e aos delitos contra a propriedade intelectual, cabe ao CNCP “efetuar levantamentos estatísticos com o objetivo de estabelecer mecanismos eficazes de prevenção e repressão da pirataria e de delitos contra a propriedade intelectual”. Nesse contexto, a Radiografia da Pirataria surge com o objetivo de mapear a comercialização e consumo de produtos produzidos com violação dos direitos de propriedade intelectual em território nacional, o que possibilitará, entre outras medidas, quantificar os impactos econômicos, tributários e sociais ao País, desse comércio ilegal.

Durante o “Evento de Mobilização em comemoração ao Dia Nacional de Combate à Pirataria”, ocorrido no dia 03/12/2013, foi assinado o “Protocolo de Intenções” entre o Ministério da Justiça, por intermédio do Presidente do CNCP, Flávio Croce Caetano, e o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, representado pela Ministra Interina da Secretária de Assuntos Estratégicos, Suzana Dieckmann, o qual formalizou a colaboração institucional entre ambos os órgãos para que seja elaborada a Radiografia da Pirataria no Brasil no primeiro semestre de 2014.

2.7 “Estudos CNCP”

O concurso acadêmico “Estudos CNCP” almeja selecionar, premiar e publicar, em formato digital e impresso, trabalhos monográficos cujo foco seja a compreensão das práticas da pirataria, contrafação e outros crimes contra a propriedade intelectual, com o intuito de auxiliar o processo de formulação, análise e avaliação de políticas públicas referentes a esses temas no âmbito do CNCP. A longo prazo, o objetivo do projeto é contribuir para a construção de uma extensa base de trabalhos acadêmicos que subsidie e qualifique a atuação do Conselho, e sirva também como material útil a qualquer interessado no tema.

Para o projeto piloto, serão selecionados até 3 trabalhos monográficos inéditos, que serão contemplados com prêmios em dinheiro. Os prêmios serão distribuídos de acordo com a avaliação e recomendação do Comitê Supervisor e do Comitê Acadêmico do concurso. Caso mais de três trabalhos recebam recomendação para publicação pelo Comitê Acadêmico, poderão também ser publicados, sem premiação. Trabalhos mais ou menos extensos poderão ser aceitos, premiados e/ou publicados a critério do Comitê Supervisor, assessorado pelo Comitê Acadêmico.

O CNCP está interessado, para a primeira edição do projeto, em trabalhos monográficos que versem sobre temas relacionados às seguintes áreas:

- 1) **Estruturas institucionais para a observância dos direitos de propriedade intelectual:** a primeira área temática reúne interesses de pesquisa relacionados à compreensão da institucionalização das políticas de observância dos direitos de propriedade intelectual, no setor público ou privado, no âmbito nacional e internacional, com foco na avaliação e análise crítica dos processos envolvidos; e
- 2) **Mercado, dinâmicas econômicas e práticas de consumo de produtos piratas e/ou contrafeitos:** a segunda área temática abrange estudos referentes aos aspectos econômicos, culturais e sociais da pirataria, contrafação, e delitos contra a propriedade intelectual. Enquadram-se nessa área as pesquisas que busquem compreender os fluxos de mercadorias e recursos no âmbito da pirataria e da contrafação. O objetivo é atingir uma maior compreensão sobre as dinâmicas envolvidas nessas práticas — produção, trocas (comerciais ou não), consumo —, e também descobrir quem são os atores que compõem essas complexas cadeias.

2.8 Cooperação com entidades da sociedade civil, nacionais e internacionais, voltadas ao intercâmbio de conhecimento, informações e experiências

Referida diretriz visa promover a divulgação internacional das ações do CNCP e possibilitar a troca de informações e de melhores práticas internacionais mediante o

estabelecimento de acordos de cooperação com as principais entidades públicas e privadas estrangeiras que atuam no enfrentamento da pirataria e proteção dos direitos de propriedade intelectual. Para tanto, a participação em reuniões e eventos internacionais são indispensáveis, assim como a recepção e promoção de interlocução institucional com autoridades estrangeiras no Brasil. Em 2013, destacamos as reuniões mais expressivas:

2.8.1 Comité National Anti-Contrefaçon – CNAC (Paris/França): o CNAC é uma coalização de instituições públicas e privadas francesas preocupadas com o respeito aos direitos de propriedade intelectual e com a luta contra a contrafação. Fundada em 1995, reúne as mais importantes associações industriais e artísticas, associações profissionais, empresas e administrações envolvidas no que diz respeito à propriedade intelectual (patentes, marcas, desenhos industriais, indicações geográficas, direitos autorais, entre outros).

Tratativas foram iniciadas no primeiro semestre de 2013 com vistas à celebração de acordo de cooperação entre os Conselhos, o que possibilitaria o intercâmbio de informações e experiências entre os órgãos, o compartilhamento de metodologias de pesquisa que auxiliariam na compreensão do fenômeno da pirataria em escala global, entre outras medidas.

Em setembro de 2013, o Secretário Executivo do CNCP, Rodolfo Tsunetaka Tamanaha, se reuniu em Paris com o Presidente do CNAC, Richard Yung, com o Secretário Geral, Yves Lapiere, e com o Vice Presidente da *Union des Fabricants*, Phillippe Lacoste, para discutir os termos do acordo de cooperação.

Por sua vez, no dia 12.12.2013, por ocasião da vinda da comitiva do presidente francês François Hollande ao Brasil, o acordo foi assinado no Palácio do Itamaraty pelo Presidente e Secretário Executivo do CNCP, respectivamente, Flávio Croce Caetano e Rodolfo Tsunetaka Tamanaha, representando o Brasil, e pela Ministra do Comércio Exterior, Nicole Bricq, e pelo Secretário Geral do CNAC, Yves Lapiere, representando a França. O acordo

estabelece que, pelo prazo de 2 (dois) anos, os conselhos promoverão a troca de informações sobre a situação do combate à pirataria nos dois países, promoverão um seminário internacional em conjunto, entre outras ações.

2.8.2 “VI Reunião do Diálogo Bilateral Informal sobre Temas de Propriedade Intelectual Brasil – União Europeia” (Bruxelas/Bélgica): participação em reunião com o Ministério das Relações Exteriores e representantes da União Europeia ocorrida em setembro de 2013, a fim de trocar experiências e informar os avanços bilaterais em questões relativas às políticas nacionais e comunitárias de combate à pirataria e contrafação.

2.8.1 *European Observatory on Infringements of Intellectual Property Rights – EU Observatory* (Bruxelas/Bélgica): ao término da “VI Reunião do Diálogo Bilateral Informal”, em setembro de 2013, realizou-se reunião de trabalho com o Diretor Executivo do *EU Observatory*, Paul Maier, para iniciar as tratativas para formalização de cooperação entre o CNCP e a principal instituição europeia especializada na proteção dos direitos de propriedade intelectual, pertencente à OHIM, agência da União Europeia responsável pela concessão de marcas e patentes em território europeu. O *EU Observatory* reúne um grande número de instituições públicas e privadas que usam suas habilidades técnicas, experiência e conhecimento para proteger e promover os direitos de PI na União Europeia.

2.8.3 *Korean Copyright Commission* (Brasília/Brasil): em conjunto com o Itamaraty (Divisão de Propriedade Intelectual – DIP), o CNCP recebeu representantes da comitiva coreana, liderada pelo Secretário Geral (Kang, Suk Woo), para tratar das ações do Conselho e de uma possível cooperação internacional.

2.9 Seminário de Alto Nível: Segurança e Desenvolvimento na Tríplice Fronteira

O “Seminário de Alto Nível: Segurança e Desenvolvimento na Tríplice Fronteira” é uma iniciativa do Ministério da Justiça, coordenada pelo CNCP, que tem como objetivo debater e propor medidas de aperfeiçoamento da fiscalização e combate ao contrabando, pirataria,



descaminho e outros delitos transfronteiriços, adotadas pelos diversos órgãos públicos que atuam na Tríplice Fronteira, visando estimular o desenvolvimento econômico e social da região. A segurança cidadã na região da Tríplice Fronteira visa construir ambiente propício à geração sustentável de desenvolvimento econômico e social, no qual possam ser efetivadas políticas voltadas à produção, emprego, renda, saúde e infra-estrutura, além de oferta de educação e qualificação profissional para os segmentos mais desfavorecidos da população, possibilitando o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida.

Sua realização está prevista para o primeiro trimestre de 2014, em Foz do Iguaçu.

2.10 Observatório do CNCP

Objetiva-se desenvolver portal de comunicação interativo na internet, que apresente o cenário nacional de enfrentamento da pirataria e todas as ações adotadas pelo CNCP. O Observatório hospedará a “Radiografia da Pirataria”, além de contemplar todas as campanhas educativas promovidas ou apoiadas pelo CNCP, viabilizar o oferecimento de cursos à distância de capacitação de agentes públicos, por intermédio do instrumento de *e-learning*, disponibilizar as monografias premiadas no âmbito do concurso “Estudos CNCP”, entre outras funcionalidades.

Espera-se oferecer um canal de comunicação e interação com a sociedade que seja, ao mesmo tempo, dinâmico e informativo, contribuindo para o fortalecimento da presença do CNCP no ambiente digital. Para tanto, o desenho que se pensou seria o de transformar a *homepage* do CNCP em um portal, que contemplasse as seguintes informações: (i) O que é o CNCP (o que faz, organograma e etc); (ii) Atividades e agenda; (iii) Legislações; (iv) Campanhas e ações de combate à pirataria; (v) Material Referência (estudos, pesquisas, material educativo); (vi) Capacitação à distância (*e-learning*); (vii) Notícias; (viii) Espaço Associados (acesso restrito).



2.11 Criação de modelos de negócios inovadores, inclusive no ambiente digital

Referida diretriz constante do eixo econômico do 3º Plano Nacional de Combate à Pirataria (2013-2016) objetiva incentivar a implementação de projetos que visem fortalecer o ambiente de negócios e a segurança jurídica no Brasil, com especial atenção para o comércio eletrônico.

2.11.1 Acordo de Cooperação com Operadores de Pagamento Online

Na 10ª Reunião Ordinária do CNCP, ocorrida no dia 08 de outubro de 2013, foi aprovada a constituição de Comissão Especial destinada a analisar o projeto “Acordo de Cooperação com Operadores de Pagamento Online”. Referido projeto se propõe a estabelecer um acordo de cooperação com os operadores de pagamento online, visando o cancelamento de contas de pagamento utilizadas por sites que comercializam produtos piratas e contrafeitos.

O projeto, dividido em 3 fases, encontra-se atualmente na finalização da primeira fase, que teve por objetivos: (a) identificar a forma de atuação e particularidades dos operadores de meios de pagamento, delineando o papel de cada um deles no comércio eletrônico; (b) apresentar o arcabouço legislativo que disciplina o tema, (c) evidenciar paradigmas de sucesso no Brasil e no exterior, e (d) propor a estratégia para firmar e implementar acordo de cooperação. Para tanto, a Comissão Especial responsável por esse projeto, liderada pela Associação Brasileira de Softwares – ABES, elaborou parecer técnico-jurídico para subsidiar as discussões pelos seus integrantes.

2.12 Evento de Mobilização em Comemoração ao Dia Nacional de Combate à Pirataria (03.12)

O objetivo deste evento, que ocorreu no dia 03 de dezembro de 2013, foi apresentar alguns dos principais trabalhos que o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual – CNCP desenvolveu em 2013, visando implementar as diretrizes

estipuladas no “III Plano Nacional de Combate à Pirataria (2013-2016)”. Ocorreram, nesse evento, as seguintes solenidades:

- a) Solenidade de premiação dos vencedores do “Prêmio Nacional de Combate à Pirataria 2013” (PNCP-2013);
- b) Lançamento do “Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas”;
- c) Lançamento da “Cartilha contra a Pirataria nas Licitações Públicas”;
- d) Assinatura do “Protocolo de Intenções” entre o CNCP e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, para elaboração da Radiografia da Pirataria;
- e) Anunciada a intenção de cooperação internacional entre o CNCP e o *Comité National Anti-Contrefaçon* – CNAC (Paris/França), que viria a ser firmada no dia 12.12.2013.

2.13 Atuação em conjunto com a Frente Parlamentar Mista de Combate à Pirataria, do Congresso Nacional, pela aprovação de projetos de lei e demais assuntos de interesse do CNCP

Essa diretriz tem como foco central promover a colaboração institucional entre o CNCP e a Frente Parlamentar Mista de Combate à Pirataria do Congresso Nacional – FPMCP para a aprovação de projetos de lei e demais assuntos que contribuam para o enfrentamento da pirataria no Brasil.

Para tanto, no dia 11.07.2013, o Secretário Executivo do CNCP, Rodolfo Tsunetaka Tamanaha, participou da Audiência Pública promovida pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, no Anexo II, Plenário 05, da Câmara dos Deputados, a fim de tratar do seguinte tema: “Pirataria, Prevenção, Repressão e seus Impactos na Economia do País”.

Ademais, elaborou-se material informativo, em novembro de 2013, que foi entregue ao Deputado Federal Guilherme Campos, Presidente da FPMCP, que fundamenta a relevância da aprovação do PLC nº 63, de 2012, pelo Congresso Nacional.

2.14 Acordo de Cooperação entre o CNCP e ANVISA/DPF/DPRF

Este projeto é desenvolvido em parceria com Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, o Departamento de Polícia Federal – DPF e Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF, e tem como objetivo central propiciar atenção especial às medidas destinadas ao enfrentamento da pirataria de produtos submetidos à vigilância sanitária.

Para tanto, o acordo de cooperação interinstitucional pretende facilitar o intercâmbio de informações e articulação entre as iniciativas pública e privada, propiciando a união de esforços para a redução de práticas que contribuam para o risco à saúde pública; estabelecer mecanismos de cooperação da ANVISA com o DPF e o DPRF para execução de operações específicas de combate à pirataria de produtos submetidos à vigilância sanitária, principalmente nos portos, aeroportos, unidades de fronteira e nas malhas rodoviária e fluvial brasileiras; estabelecer ações conjuntas de prevenção e orientação sobre a importância do envolvimento de todos os setores no combate à Pirataria, promovendo, reciprocamente, chancela nas campanhas a serem realizadas pelo CNCP e pela ANVISA; e, por fim, promover, em regime de cooperação, estudos, debates, seminários, pesquisas e outras atividades que contribuam para o permanente esclarecimento da sociedade acerca dos malefícios e riscos sanitários relacionados à pirataria de produtos sujeitos à vigilância sanitária.

2.15 Participação da Secretaria Executiva do CNCP no Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI)

O Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual – GIPI foi criado pelo Decreto, de 21 de agosto de 2001, e tem por objetivo debater a política pública de propriedade intelectual no Brasil. A atuação do GIPI baseia-se no equilíbrio entre os interesses de titulares e usuários do bem intelectual e na defesa dos interesses nacionais. Para tanto, cumpre realizar o acompanhamento da evolução do direito interno e internacional, operar o aprimoramento do quadro normativo, quando necessário, e providenciar o suporte para a inserção brasileira em acordos bilaterais e multilaterais, além de acordos de integração regionais, em matéria de direitos de propriedade intelectual, sem descuidar da adequada promoção do exercício e

da observância dos direitos de propriedade intelectual e difusão da cultura da propriedade intelectual.

Nesse contexto, a participação da Secretária Executiva no CNCP tem permitido o aprofundamento das discussões atinentes às políticas públicas de observância dos direitos de propriedade intelectual no âmbito do CNCP, notadamente sob as perspectivas econômicas e educacionais/preventivas estabelecidas pelo III Plano Nacional de Combate à Pirataria (2013-2016).

3. Representação Institucional do CNCP

De forma a divulgar as ações do CNCP e as diretrizes estabelecidas pelo Ministro da Justiça no trato da pirataria no Brasil, materializadas no III Plano Nacional de Combate à Pirataria (2013-2016), a Secretaria Executiva do CNCP participou, na condição de palestrante, de diversos eventos, sendo os principais:

3.1 “Intellectual Property System Rio Workshop” (11 e 12 de junho), no auditório da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN), organizado pelo Fórum Econômico Mundial e pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). O Secretário Executivo do CNCP integrou o painel “IP in the New Internet Era”.

3.2 “II Seminário Internacional Consumo Seguro e Saúde” (27 e 28 de junho), no Auditório Tancredo Neves, do Ministério da Justiça, organizado pela Secretaria Nacional do Consumidor. O Secretário Executivo do CNCP integrou o painel “O combate à pirataria e a proteção da saúde e segurança do consumidor”.

3.3 “Seminário da Associação Brasileira de Licenciamento (ABRAL)” (06 de agosto), organizado pela Associação Brasileira de Licenciamento. O Secretário Executivo do CNCP integrou o painel “Os Trabalhos Atuais do Conselho Nacional de Combate à Pirataria”.



3.4 “2ª Semana da Defesa da Concorrência” (23 e 24 de setembro), no Auditório do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, organizada pela Escola da Magistratura da 4ª Região. O Secretário Executivo do CNCP integrou o painel “Concorrência Desleal e Pirataria”.

3.5 “Festival de Cinema do Rio”, RioMarket 2013 (07 de outubro), na Sala RioSeminars 2, organizado pelo RioMarket. O Secretário Executivo integrou o painel “Pirataria Digital”.

4. 12 (doze) Reuniões Ordinárias do CNCP

Durante o ano de 2013, a Secretaria Executiva do CNCP se incumbiu de promover a coordenação, planejamento e execução das Reuniões Ordinárias do CNCP, que totalizaram 12 (doze) encontros durante o ano, o que incluiu a elaboração e publicação de Atas.

Ademais, a Secretaria Executiva se incumbiu de assistir o Presidente do CNCP na supervisão e coordenação das atividades do Conselho; articular as ações intra-setoriais a cargo do Ministério da Justiça e as extra-setoriais quanto aos demais órgãos e entidades; auxiliar o Presidente na definição de diretrizes e na implementação das deliberações; entre outras atribuições.

5. Principais atividades desenvolvidas em 2014

5.1 Cidade Livre de Pirataria

Em 2014, dando prosseguimento à meta de estabelecer cooperação com as cidades-sede da Copa do Mundo FIFA 2014, firmou-se acordo com a prefeitura de Fortaleza. Em tratativas para formalizar a parceria com o Conselho encontram-se as prefeituras de Recife, Natal e Caxias do Sul.



5.2 “Estudos CNCP”

Deve-se promover reunião da Comissão Especial para discutir o cronograma do concurso e o plano de divulgação junto às universidades. A minuta da resolução prevê para agosto de 2014 a publicação do edital, e a expectativa é que, em dezembro de 2014, as monografias escolhidas sejam impressas para lançamento nacional no dia 03.12.

5.3 1º Seminário Internacional do CNCP

Deve-se promover reunião da Comissão Especial para discutir a minuta da programação do seminário. Pretende-se promover um fórum público de debates sobre o enfrentamento da pirataria e defesa da propriedade intelectual. Espera-se contar com a participação de especialistas do Brasil e do exterior para debater temas ligados à pirataria e promoção do respeito pelos direitos de propriedade intelectual. O objetivo do seminário é, além de fomentar o debate público sobre o tema, contribuir para a disseminação de melhores práticas de enfrentamento da pirataria nas vertentes repressiva, educativa e econômica entre os atores mais relevantes do setor, conforme preconizado pelo III Plano Nacional de Combate à Pirataria (2013-2016).

5.4 Acordo de Cooperação com Operadores de Pagamento Online

No dia 17.02.2014, realizou-se a reunião da Comissão Especial constituída para analisar o estudo elaborado pela consultoria contratada pelo co-gestor. Nessa reunião, ficou constatado que o projeto não teria condições de avançar a partir do desenho institucional apresentado. Entretanto, tendo em vista a relevância do tema, a comissão deliberou que outra estratégia seria adotada: os representantes dos meios eletrônicos de pagamento seriam convidados pelo CNCP para participar de uma reunião de trabalho, oportunidade na qual seria apresentada a problemática envolvendo o comércio de produtos piratas e contrafeitos pela internet. O objetivo do encontro será o de sinalizar para os *stakeholders* que o CNCP

entende que o assunto merece a atenção do setor, mas que as medidas a serem adotadas devem ser apresentadas pelos próprios envolvidos.

Paralelamente, é importante registrar que, segundo relato da ABES, em maio de 2014, tomou conhecimento de que o Comitê de Meios de Pagamento da Camara Brasileira de Comércio Eletrônico (também denominada camara-e.net) desenvolvia, ainda em estágios iniciais, iniciativa voltada a uma atuação coordenada de operadores de pagamento online, incluindo bandeiras, adquirentes e sub-adquirentes, iniciativa voltada ao combate da utilização dos sistemas de pagamento online de seus membros para o cometimento de fraudes, em especial de pirataria.

Diante disso, nos foi informado que a ABES participou de uma reunião formal do Comitê de Meios de Pagamento da camara-e.net, oportunidade na qual foi desenhado um piloto da cooperação privada entre os *stakeholders*, voltado às obras do segmento audiovisual, com o propósito de testar o conceito de suspensão ou retirada do ar de contas de pagamento utilizadas para a comercialização de itens pirateados, a partir das regras previstas nos termos contratuais que regem a relação comercial entre adquirentes e estabelecimentos de venda.

Havendo sucesso no piloto, sugere-se que a ABES apresente os resultados à presidência e secretaria executiva do CNCP para discussão e definição de eventuais próximos passos no sentido ou de obter o apoio do CNCP a uma iniciativa que, com a cooperação espontânea dos meios de pagamento, tornar-se-ia exclusivamente privada, ou de investigar maneiras de permitir a implementação do projeto no âmbito do Conselho.

5.5 Operação GOL 14

O CNCP participou da organização de evento de capacitação em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, a *Federation of European Sporting Goods – FESI* e a *World Customs Organization – WCO*, ocorrido nos dias 18 a 28 de março de 2014. Trata-se de evento de capacitação que visou compartilhar as melhores práticas com os servidores da Aduana

brasileira a respeito da identificação de produtos e artigos esportivos contrafeitos e falsificados, bem como sobre os critérios de identificação de situações de alto risco, tendo em vista a proximidade da Copa do Mundo FIFA 2014.

5.6 Radiografia da Pirataria

Dando seqüência à implementação do projeto, realizaram-se dois workshops com representantes do IPEA e o CNCP com o intuito de debater aspectos técnicos da pesquisa a ser realizada pelo instituto. O primeiro encontro foi realizado no dia 20/01/2014, e teve por objetivo discutir os aspectos metodológicos da pesquisa. Por sua vez, o segundo workshop ocorreu no dia 18/02/2014 e visou debater a minuta de questionário criado pelo IPEA. Vale ressaltar que a ferramenta escolhida para realizar o mapeamento do consumo de produtos piratas e contrafeitos foi o Sistema de Informações de Percepções Sociais – SIPS, vocacionado a dimensionar os hábitos de consumo do público alvo. A pesquisa de campo foi realizada entre os meses de abril e maio de 2014, sendo que os primeiros resultados deverão ser apresentados até o final de julho do corrente ano.

5.7 Cooperação com entidades da sociedade civil, nacionais e internacionais, voltadas ao intercâmbio de conhecimento, informações e experiências

5.7.1 A convite do Diretor Executivo do *European Observatory on Infringements of Intellectual Property Rights – EU Observatory*, Paul Maier, a Secretaria Executiva do CNCP participou do painel de abertura do seminário “Intellectual Property Crimes in Sports”, organizada pelo *EU Observatory* e pela *Europol*, com apoio do *Office for Harmonization in the Internal Market – OHIM*, em Alicante/Espanha, nos dias 26 a 28 de março de 2014. A convite do CNCP, a Secretaria da Receita Federal participou de painel por intermédio de representante da Chefia do Centro Nacional de Gestão de Riscos Aduaneiros – CERAD.

O escopo da participação do CNCP foi, de um lado, apresentar os trabalhos desenvolvidos pelo Governo Federal do Brasil no tocante ao enfrentamento da pirataria e, de outro, iniciar

as tratativas para uma futura cooperação internacional para troca de informações com o *EU Observatory*, que é o mais relevante órgão europeu de promoção da observância dos direitos de propriedade intelectual.

5.8 Cooperação com o *Comité National Anti-Contrefaçon* – CNAC

Dando continuidade à cooperação internacional com o CNAC, a Secretaria Executiva do CNCP palestrou no congresso “Economic Competitiveness and Intellectual Property”, organizado pelo *Comité National Anti-Contrefaçon* – CNAC e a *Union des Fabricants*, ocorrido entre os dias 13 e 14 de fevereiro de 2014, em Paris/França. O tema da apresentação foi o “3º Plano Nacional de Combate à Pirataria do Brasil”.

Ao final do citado evento, o Secretário Executivo participou da solenidade de ratificação do “Plano de Trabalho” do Acordo de Cooperação Internacional firmado no Brasil no dia 12.12.2013 entre o CNCP e o CNAC. Referida solenidade contou com a presença do Presidente do CNAC, Richard Yung, do Secretário Geral do CNAC, Yves Lapierre, do Presidente da *Union des Fabricants*, Christian Peugeot, e da Ministra do Comércio Exterior da França, Nicole Bricq.

5.9 Atuação em conjunto com a Frente Parlamentar Mista de Combate à Pirataria, do Congresso Nacional, pela aprovação de projetos de lei e demais assuntos de interesse do CNCP

Pretende-se manter o acompanhamento da tramitação do PLC nº 63, de 2012, bem como de outras proposições de interesse do CNCP em todas as comissões temáticas e fases do processo legislativo. Além disso, está se realizando o levantamento de outras proposições legislativas em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal cuja aprovação (com ou sem alterações) seja relevante para reforçar o combate à pirataria e a proteção da propriedade intelectual.



5.10 Acordo de Cooperação do CNCP com a ANVISA/DPF/DPRF

O projeto encontra-se em fase de finalização do texto do acordo de cooperação, a ser firmado em evento próprio.

5.11 4º Premio Nacional de Combate à Pirataria (PNCP 2014)

Em 06 de maio de 2014, realizou-se a primeira reunião de trabalho da Comissão Especial constituída para discutir o PNCP 2014, objetivando avaliar o desenvolvimento da edição anterior do prêmio e determinar quais deveriam ser as mudanças e aperfeiçoamentos para a próxima edição. Nesse sentido, a comissão deliberou que o formato da premiação deveria permanecer o mesmo, mas que a comissão deveria estudar e propor uma nova estratégia de divulgação, de forma a promover a divulgação mais ampla possível da campanha.

5.12 Parceria com a Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES)

Encontra-se na fase de tratativas a renovação da parceria institucional entre o CNCP e a ABES, com o fim de promover a campanha “Empreendedor Legal”, que tem por objetivo expor os benefícios da utilização de software originais para ganho de competitividade e credibilidade no mercado nacional e internacional, estimular a regularização da estrutura de TI das empresas nacionais e promover a conscientização sobre a necessidade de uso de softwares e hardwares originais.

5.13 Seminário “Combate à Pirataria nas Licitações Públicas e a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)”

Em 03 de dezembro de 2013 – Dia Nacional de Combate à Pirataria (Lei 11.203/2004) –, o CNCP, em parceria com o Fórum Nacional de Combate à Pirataria – FNCP, lançaram a “Cartilha contra a Pirataria nas Licitações Públicas”. Referida cartilha visa promover a adoção por parte dos órgãos públicos de práticas preventivas que desestimulem a participação em certames públicos de empresas inidôneas ou que adotem práticas ilegítimas



como a entrega de produtos piratas, falsos, contrafeitos e/ou comercializados sem o pagamento dos tributos devidos.

Por sua vez, no início de 2010, a Controladoria Geral da União – CGU e o Ministério da Justiça, com a contribuição da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Casa Civil da Presidência da República, encaminharam ao Legislativo projeto de lei sobre a responsabilização da pessoa jurídica por atos contra a Administração Pública. Esse esforço do poder público resultou na publicação, em 2 de agosto de 2013, da Lei 12.846, que trata da responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos ilícitos contra a Administração Pública nacional ou estrangeira, lei que, atualmente, é conhecida como “Lei Anticorrupção”.

O que se vislumbra é que a Lei 12.846/2013 tem o potencial de contribuir decisivamente para a moralização dos processos licitatórios e combate aos atos de corrupção, além de representar importante instrumento de enfrentamento de outros ilícitos que grassam nos certames públicos. Nessa senda, entende-se que a realização do seminário “Combate à Pirataria nas Licitações Públicas e a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)” pode exercer uma influência positiva no tocante ao enfrentamento dos ilícitos contra a propriedade intelectual por parte do Poder Público, motivo pelo qual se propõe debater a política de combate à corrupção no contexto do “III Plano Nacional de Combate à Pirataria (2013-2016)”.

5.14 Acordo de Cooperação com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica

No final de março de 2014, o Presidente e o Secretário Executivo do CNCP se reuniram com o Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) para debater os termos de acordo de cooperação a ser firmado entre as duas instituições, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas de promoção da observância dos direitos de propriedade intelectual e da concorrência.

as tratativas para uma futura cooperação internacional para troca de informações com o *EU Observatory*, que é o mais relevante órgão europeu de promoção da observância dos direitos de propriedade intelectual.

5.8 Cooperação com o *Comité National Anti-Contrefaçon* – CNAC

Dando continuidade à cooperação internacional com o CNAC, a Secretaria Executiva do CNCP palestrou no congresso “Economic Competitiveness and Intellectual Property”, organizado pelo *Comité National Anti-Contrefaçon* – CNAC e a *Union des Fabricants*, ocorrido entre os dias 13 e 14 de fevereiro de 2014, em Paris/França. O tema da apresentação foi o “3º Plano Nacional de Combate à Pirataria do Brasil”.

Ao final do citado evento, o Secretário Executivo participou da solenidade de ratificação do “Plano de Trabalho” do Acordo de Cooperação Internacional firmado no Brasil no dia 12.12.2013 entre o CNCP e o CNAC. Referida solenidade contou com a presença do Presidente do CNAC, Richard Yung, do Secretário Geral do CNAC, Yves Lapierre, do Presidente da *Union des Fabricants*, Christian Peugeot, e da Ministra do Comércio Exterior da França, Nicole Bricq.

5.9 Atuação em conjunto com a Frente Parlamentar Mista de Combate à Pirataria, do Congresso Nacional, pela aprovação de projetos de lei e demais assuntos de interesse do CNCP

Pretende-se manter o acompanhamento da tramitação do PLC nº 63, de 2012, bem como de outras proposições de interesse do CNCP em todas as comissões temáticas e fases do processo legislativo. Além disso, está se realizando o levantamento de outras proposições legislativas em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal cuja aprovação (com ou sem alterações) seja relevante para reforçar o combate à pirataria e a proteção da propriedade intelectual.



5.10 Acordo de Cooperação do CNCP com a ANVISA/DPF/DPRF

O projeto encontra-se em fase de finalização do texto do acordo de cooperação, a ser firmado em evento próprio.

5.11 4º Premio Nacional de Combate à Pirataria (PNCP 2014)

Em 06 de maio de 2014, realizou-se a primeira reunião de trabalho da Comissão Especial constituída para discutir o PNCP 2014, objetivando avaliar o desenvolvimento da edição anterior do prêmio e determinar quais deveriam ser as mudanças e aperfeiçoamentos para a próxima edição. Nesse sentido, a comissão deliberou que o formato da premiação deveria permanecer o mesmo, mas que a comissão deveria estudar e propor uma nova estratégia de divulgação, de forma a promover a divulgação mais ampla possível da campanha.

5.12 Parceria com a Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES)

Encontra-se na fase de tratativas a renovação da parceria institucional entre o CNCP e a ABES, com o fim de promover a campanha “Empreendedor Legal”, que tem por objetivo expor os benefícios da utilização de software originais para ganho de competitividade e credibilidade no mercado nacional e internacional, estimular a regularização da estrutura de TI das empresas nacionais e promover a conscientização sobre a necessidade de uso de softwares e hardwares originais.

5.13 Seminário “Combate à Pirataria nas Licitações Públicas e a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)”

Em 03 de dezembro de 2013 – Dia Nacional de Combate à Pirataria (Lei 11.203/2004) –, o CNCP, em parceria com o Fórum Nacional de Combate à Pirataria – FNCP, lançaram a “Cartilha contra a Pirataria nas Licitações Públicas”. Referida cartilha visa promover a adoção por parte dos órgãos públicos de práticas preventivas que desestimulem a participação em certames públicos de empresas inidôneas ou que adotem práticas ilegítimas



como a entrega de produtos piratas, falsos, contrafeitos e/ou comercializados sem o pagamento dos tributos devidos.

Por sua vez, no início de 2010, a Controladoria Geral da União – CGU e o Ministério da Justiça, com a contribuição da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Casa Civil da Presidência da República, encaminharam ao Legislativo projeto de lei sobre a responsabilização da pessoa jurídica por atos contra a Administração Pública. Esse esforço do poder público resultou na publicação, em 2 de agosto de 2013, da Lei 12.846, que trata da responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos ilícitos contra a Administração Pública nacional ou estrangeira, lei que, atualmente, é conhecida como “Lei Anticorrupção”.

O que se vislumbra é que a Lei 12.846/2013 tem o potencial de contribuir decisivamente para a moralização dos processos licitatórios e combate aos atos de corrupção, além de representar importante instrumento de enfrentamento de outros ilícitos que grassam nos certames públicos. Nessa senda, entende-se que a realização do seminário “Combate à Pirataria nas Licitações Públicas e a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)” pode exercer uma influência positiva no tocante ao enfrentamento dos ilícitos contra a propriedade intelectual por parte do Poder Público, motivo pelo qual se propõe debater a política de combate à corrupção no contexto do “III Plano Nacional de Combate à Pirataria (2013-2016)”.

5.14 Acordo de Cooperação com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica

No final de março de 2014, o Presidente e o Secretário Executivo do CNCP se reuniram com o Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) para debater os termos de acordo de cooperação a ser firmado entre as duas instituições, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas de promoção da observância dos direitos de propriedade intelectual e da concorrência.

Ficou acordado que a cooperação a ser firmada contemplará as seguintes ações: troca de documentos e informações e compartilhamento de bancos de dados, de relatórios, de diagnósticos e de estatísticas; compartilhamento dos pareceres técnicos ou resultados de estudos e pesquisas elaborados unilateralmente ou dos quais tomou conhecimento em virtude de suas respectivas atuações; realização de reuniões, encontros, *workshops* e visitas técnicas; intercâmbio de servidores públicos; realização conjunta de estudos e pesquisas, nos termos de planos de trabalho; entre outras medidas.

A minuta do acordo foi encaminhada para a Presidência do CADE que, após ajustes, se incumbiu de submetê-la à Consultoria Jurídica do órgão e, na sequência, agendar a data da celebração do acordo.

5.15 Alteração do Decreto nº. 5.244/04

Em razão do advento do Decreto nº. 8.243, de 23 de maio de 2014, que instituiu a Política Nacional de Participação Social – PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social – SNPS, a Presidência do CNCP solicitou que fosse realizado estudo com o objetivo de ajustar o Decreto nº. 5.244/04, que dispõe sobre a composição e funcionamento do CNCP, às diretrizes estabelecidas pela Presidência da República no tocante à participação da sociedade civil no CNCP.

Na 6ª Reunião Ordinária do CNCP, solicitou-se que os membros e colaboradores encaminhassem sugestões de alteração do Decreto nº. 5.244/04 para a Secretaria Executiva do CNCP, responsável pela condução dos trabalhos.

6. Reuniões Ordinárias do CNCP em 2014

Durante o ano de 2014, a Secretaria Executiva do CNCP se incumbiu de promover a coordenação, planejamento e execução das Reuniões Ordinárias do CNCP, que totalizaram 6 (encontros) encontros durante o ano, o que incluiu a elaboração e publicação de Atas.

RODOLFO TSUNETAKA TAMANHA
Secretário Executivo do CNCP